COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS / ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, N° 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

(CPI -ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS)

REQUERIMENTO N° DE 2008 (Deputado Carlos Willian)

Requer a esta Comissão convocar o Dr. Luiz Fernando Corrêa - Diretor Geral da Polícia Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº1.579/52 e dos demais dispositivos regimentais requeiro a convocação do Dr. Luiz Fernando Corrêa-Diretor Geral da Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

No intuito de trazer a esta CPI informações acerca dos suspeitos de envolvimento nos crimes de corrupção , lavagem de dinheiro, evasão de divisas, contrabando ou tráfico de drogas, no qual a Superintendência da Polícia Federal tem gravado conversas telefônicas, torna-se imperiosa a convocação do Dr. Luiz Fernando Corrêa - Diretor Geral da Polícia Federal.

As informações prestadas irão contribuir para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa apurar com maior êxito os objetos desta CPI.

Sala de Reuniões, em de fevereiro de 2008

Deputado CARLOS WILLIAN